PORTARIA Nº 48, de 08 de novembro de 2023.

Institui a COMISSÃO PERMANENTE DE *COMPLIANCE* COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ e designa o Encarregado da Proteção de Dados da Companhia.

Considerando a edição e promulgação da Lei Federal nº. 13.709/2018, que instituiu no país a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a nova redação dada pela Lei nº 13.853/2019.

Considerando o princípio da eficiência e legalidade que orientam à prudente e constante necessidade de conformidade e adequação da ZPE CEARÁ à Lei Geral de Proteção de Dados, mormente face à natureza da sua atividade finalística e seu planejamento estratégico junto às empresas exportadoras e órgãos e entidades nacionais e internacionais.

Considerando o que estabelece o art. 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº. 13.709/2018, que determina a designação Encarregado da Proteção de Dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, Eduardo Henrique Cunha Neves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE *COMPLIANCE* COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, com a seguinte composição:

- **LUÍS FERNANADO SIMÕES DA SILVA –** DIRETOR DE GOVERNANÇA– a desempenhar a função de Presidente da Comissão;
- **KARINA BZYL FEITOSA –** GERENTE DE OPERAÇÕES – a desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão;
- **ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR –** GERENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – a desempenhar a função de Analista da Comissão;

Parágrafo único: Fica designado para o apoio técnico à Comissão a colaboradora terceirizada Amanda Martins de Sousa, que ocupa o cargo de Assistente Técnico IV.

Art. 2º. Fica designado como o **Encarregado da Proteção de Dados** da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, **THIAGO SOARES GUIMARÃES**, matrícula nº 800065.7-0, que ocupa o cargo de Assessor de Diretoria nesta Companhia.

Art. 3º. A participação na presente comissão se dará a título gratuito, não importando o recebimento de quaisquer quantias referentes aos trabalhos realizados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Companhia e revoga a Portaria Nº 37, de 11 de setembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 08 de novembro de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ